



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se Comissão permanente de licitação, senhores: **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 016/2018 de 20/03/2018, a Equipe Técnica, senhores: **JOSÉ BOJCZUK** e **MARIANE POLITANI ALMEIDA RUA** e o Técnico Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2018 de 05/01/2018, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 054/2018 – **Tomada de Preços nº 005/2018** – que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM PAULISTANO NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 11568304000117701, APROVADO PELA PORTARIA Nº 1.927 DE 27/07/2017, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**. Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1 – LIMA SOARES ENGENHARIA - EPP – CNPJ 02.088.418/0001-28**, representada pelo Senhor **Kayque Janeta Soares**, portador do RG nº 48.292.489-5 SSP/SP; **2 – TPD ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 53.359.113/0001-44**, representada pelo Senhor **Rubens Basílio da Silva**, portador do RG nº 6.987.075 SSP/SP. O Senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos presentes. Em continuidade, foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexas aos autos do processo. Ao continuo foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Rubricadas e analisadas as documentações, foi observado que a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA - EPP**: - **Referente a Qualificação Econômico-Financeira**: não atendeu ao item 5.1.3 alínea 'b1' não possuindo em nenhum dos índices financeiros o equivalente a 1,0 e desatendendo também ao item 5.1.3 alínea 'b2' não possuindo um patrimônio líquido mínimo de 10% sobre o valor estimado da licitação; - **Referente a Qualificação Técnica**: a empresa não atendeu aos itens 5.1.4 alínea 'a2' "Qualificação Operacional" e item 5.1.4 alínea 'b2' "Certidões de Acervo Técnico - CAT's". Diante do exposto esta Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica decidem **INABILITAR** a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA – EPP** e **HABILITAR** a empresa **TPD ENGENHARIA LTDA**. O Senhor Presidente, consultou os representantes sobre a intenção de interpor recurso, tendo estes, manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declarações anexadas aos autos do processo. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação e



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

Equipe Técnica, em conformidade com o item **7.9** do Edital, decidiram proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa **HABILITADA: TPD ENGENHARIA LTDA.**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica da proposta, foi observado que houve erro de multiplicação em um dos itens da planilha apresentada, sendo esta proposta corrigida considerando o valor unitário como correto, conforme permite o item 6.3 do Edital. Ante o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica, considerando o Menor Preço Global, decidem **CLASSIFICAR** a empresa: **TPD ENGENHARIA LTDA.** no **Valor Global de R\$ 821.354,00 (oitocentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais)**, sendo este o valor do presente processo licitatório. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membro)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membro)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

EQUIPE TÉCNICA

JOSÉ BOJCZUK (Técnico)

MARIANE POLITANI ALMEIDA RUA (Técnica)

RUBENS MARIANO (Técnico Contábil)

REPRESENTANTES

KAYQUE JANETA SOARES

Representante da empresa LIMA SOARES ENGENHARIA - EPP

RUBENS BASÍLIO DA SILVA

Representante da empresa TPD ENGENHARIA LTDA.